



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

| INFORMAÇÃO INTERNA N.º 53/2024 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARECER                        | DESPACHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                | <p>Nos termos da presente informação, e no uso de competências próprias,</p> <p><b>Aprovo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Presente convite;</li><li>- Presente caderno de encargos;</li><li>- Designação do técnico Ana Carolina Rodrigues para gestor do contrato.</li></ul> <p>Município de Caminha, 5 de março 2024</p> <p><i>Rui Lages</i><br/>O Presidente da Câmara<br/>(Rui Lages)</p> |

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 24/2024\_AD\_“GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA ABASTECER AS CALDEIRAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO AFETOS AO AECC (EB’S E JI’S), BIBLIOTECA E ESTÁDIO MORBER”

**Considerando:**

- A informação da **DECASTD EDUCAÇÃO** com o NIPG 2473/24, que se anexa;

**Atendo a que:**

- É da competência do município a área da Educação;
- Que é necessário prover os vários edifícios municipais, frequentados pela população com condições necessárias de utilização.

Submete-se à consideração superior a **presente proposta de decisão de contratar:**

1- Aprovação do lançamento do procedimento por ajuste direto, para fornecimento de "GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA ABASTECER AS CALDEIRAS DOS ESTABELECIMENTOS ENSINO AFETOS AOS AECC’S, BIBLIOTECA E ESTÁDIO MORBER " em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, na sua redação atual.

2 – Aprovação do **Preço Base** do procedimento no valor de € **7 700,00 (sete mil e setecentos euros)**, acrescido de I.V.A, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP na sua redação atual.



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

**Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento**

A definição do preço base teve como referência o custo medio unitário praticado no mercado para fornecimentos do mesmo tipo.

3 - Aprovação do respetivo **Convite, Caderno de Encargos** anexos à presente proposta, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP na sua redação atual.

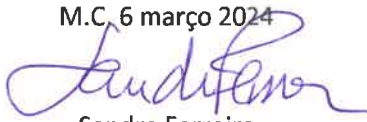
4 - Que seja convidado a apresentar proposta a firma **CHEVARRIA&FERNANDES LDA**, em cumprimento do disposto no artigo 113º do CCP, na sua redação atual.

6 - Aprovação da designação da Técnica Ana **Carolina Rodrigues** para Gestor do Contrato, de acordo com o disposto no artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

**Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:**

- Que a dotação orçamental para a despesa em apreço, está inscrita no orçamento de 2024, na classificação económica **02 01 02 02**, no valor respeitante ao ano de 2024, **€ 7 700,00 (sete mil e setecentos euros)** acrescido de IVA, e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº **469** de **4 de março corrente**.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

M.C. 6 março 2024

  
Sandra Ferreira